



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

moguacu.sp.gov.br

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[/prefmoguacu](https://www.instagram.com/prefmoguacu)

[prefeturamoguacu](https://www.youtube.com/channel/UC...)

2º LAUDO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.669/2023 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Às 15h45min do dia 11 de dezembro de 2023, em sala do Setor de Compras, situada no 6º Andar do Edifício do Paço Municipal, reuniram-se os senhores Sidney Cinquini Junior (Diretor do Departamento de Suprimentos), Wilson do Nascimento (Comprador), Regiane Fontes Binati Mestriner (Diretora do Departamento de Alimentação Escolar) e Ricardo Tobias de Moraes (Assessor Técnico de Departamento), para análise dos documentos e das amostras apresentados pela licitante temporariamente classificada vencedora:

a) **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA**, Limeira/SP – CNPJ/MF nº 62.479.555/0001-15, itens: 01, 02 e 03.

DO EDITAL:

10 – DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

10.1- 10.1- A(s) Empresa(s) Licitante(s) proponente(s) da licitação decorrente deste Termo de Referência, deverá(ão) enviar declaração de que se compromete(m) a entregar, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, documentação comprovando as características compatíveis com os itens cotados.

10.2- A(s) Empresa(s) Licitante(s) temporariamente vencedora(s) deverá(ão) enviar Ficha Técnica de todos os itens cotados, para verificação do descritivo;

10.2.1- Para os itens 01 e 02 deverão enviar cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%).

10.3- A não apresentação dos documentos ou inadequação às exigências técnicas especificadas no edital, ensejará a desclassificação da proposta apresentada, com relação ao item correspondente do produto da(s) empresa(s) temporariamente classificada(s) em primeiro lugar.

18 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:

18.1- A(s) empresa(s) licitante(s) que estiver(em) temporariamente classificada(s) em primeiro lugar será(ão) obrigada(s) a apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, 05 (cinco) amostras de cada item, nas embalagens solicitadas, devidamente identificadas com o número da licitação decorrente deste Termo de Referência e o nome de sua empresa.

18.1.1- A(s) empresa(s) terá(ão) um prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis para entrega das referidas amostras;

18.1.1.1- Caso ela(s) esteja(m) de posse das amostras, depois de aberta as propostas, poderá(ão) entregá-las para análise dos responsáveis de cada área requisitante;

18.2- Os Setores Competentes da PREFEITURA terão um prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis para análise das amostras.

18.3 - As amostras dos produtos da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s), depois de analisadas, serão retidas e ficarão nos Almoarifados para futuras conferências.

18.3.1- Quando da efetivação das Autorizações de Fornecimento, se o material entregue estiver em desacordo com as amostras arquivadas, ele será rejeitado devendo a empresa substituí-lo no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas; podendo ainda sofrer as sanções estipuladas em contrato.

18.4- Não será permitida a troca da marca inicialmente ofertada;

18.4.1- Em caso de extinção e/ou suspensão da marca inicialmente ofertada, e somente nesta hipótese, a PREFEITURA aceitará a troca de marca mediante os mesmos procedimentos de análises iniciais e arquivamento de nova amostra;

18.5- PARÂMETROS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ANÁLISE DAS AMOSTRAS:

18.5.1- Em primeira análise serão feitas verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem;

18.5.2- Em segunda análise serão verificadas as especificações, medidas e volumes mínimos exigidos para cada item;

18.5.3- Em terceira e última análise serão verificadas as quantidades constantes de cada embalagem.

Depois de verificados os referidos parâmetros, a presente Comissão de Análises de Amostras chegou ao seguinte quadro de observações:

a) **COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA**, Limeira/SP – CNPJ/MF nº 62.479.555/0001-15

Item	Especificação	Resumo da Análise	CONCLUSÃO
01	41.22.7 - Lava roupas em pó (sabão em pó) com 800 g. tripla ação, indicado para lavagem de todo tipo de tecido. Composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, fragrância e água, componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contém tensoativo biodegradável. Deverá constar na embalagem os dados do fabricante, instruções e precauções de uso, número do telefone do CEATOX, código de barra, telefone do atendimento ao consumidor, número do lote, dados do responsável técnico (nome e CRQ). Embalado em caixa de papelão contendo de 800 g à 1,0 kg. Validade mínima de 24 meses. <u>MARCA: MINUANO</u>	<p>10.2 - Ficha Técnica De acordo com o subitem 10.2 do Edital.</p> <p>10.2.1 - cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%) De acordo com o subitem 10.2.1 do Edital.</p> <p>18.5.1- Verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem; De acordo com o subitem 18.5.1 do Edital.</p> <p>18.5.2- Especificações, medidas e volumes mínimos exigidos para cada item; De acordo com o subitem 18.5.2 do Edital.</p> <p>18.5.3- As quantidades constantes de cada embalagem. De acordo com o subitem 18.5.3 do Edital.</p>	CLASSIFICADO Por ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital
02	41.22.8 - Sabão em barra (pedra) glicerinado 180 g, neutro, para uso geral. Produto de multiuso utilizado na lavagem de roupas, louças e utensílios de cozinha em geral. Características: neutro e isento de corantes. Composição química: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservante, sal inorgânico e água. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 05 barras. Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando que o produto é dermatologicamente testado, e constando de forma clara e indelével as seguintes	<p>10.2 - Ficha Técnica De acordo com o subitem 10.2 do Edital.</p> <p>10.2.1 - cópia autenticada ou em seu original do Laudo que comprove a determinação de pH em meio aquoso (pH 1%) De acordo com o subitem 10.2.1 do Edital.</p> <p>18.5.1- Verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem; De acordo com o subitem 18.5.1 do Edital.</p> <p>18.5.2- Especificações, medidas e volumes mínimos exigidos</p>	CLASSIFICADO Por ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

PAÇO MUNICIPAL – Rua Henrique Coppi, nº 200 – Loteamento Morro do Ouro – CEP 13840-904 – Mogi Guaçu/SP – Telefone (19) 3851-7000

mogiguacu.sp.gov.br

[PrefeituraMogiGuaçu](https://www.facebook.com/PrefeituraMogiGuaçu)

[prefmogiguacu](https://twitter.com/prefmogiguacu)

[prefeituramogiguacu](https://www.instagram.com/prefeituramogiguacu)

2º LAUDO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.669/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

	informações: nome do produto e sua finalidade, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química, prazo de validade, composição do produto, conteúdo da embalagem, número do registro do Ministério da Saúde, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 02 anos, contados da data de fabricação. MARCA: MINUANO	<i>para cada item;</i> De acordo com o subitem 18.5.2 do Edital.	
		18.5.3- As quantidades constantes de cada embalagem. De acordo com o subitem 18.5.3 do Edital.	
03	041.00023.3 - Sabonete em barra com 90,0 gramas. Suave, para higiene corporal. Composição básica: seboato de sódio, palmistato de sódio, glicerina, fragrância, cloreto de sódio, distirilbifenil dissulfonato dissódico, EDTA tetrassódico, etidronato tetrassódico, hidróxido de sódio, óleos e/ou extratos responsáveis pelo aroma, formaldeído e água. Embalagem individual contendo 90,0 g. Produto sujeito a verificação no ato de entrega aos procedimentos determinados pela ANVISA. MARCA: MOTIVUS	10.2 - Ficha Técnica De acordo com o subitem 10.2 do Edital. 18.5.1- Verificações visuais sobre o aspecto e aparência das amostras, quanto a cor, odor e embalagem; De acordo com o subitem 18.5.1 do Edital. 18.5.2- Especificações, medidas e volumes mínimos exigidos para cada item; De acordo com o subitem 18.5.2 do Edital. 18.5.3- As quantidades constantes de cada embalagem. De acordo com o subitem 18.5.3 do Edital.	CLASSIFICADO Por ter atendido, em sua totalidade, às exigências do Edital

RESUMO DA ANÁLISE

Os itens 01, 02 e 03 tiveram suas amostras **APROVADAS** por atenderem as especificações mínimas do edital, conforme esclarecimentos feitos no quadro acima.

Era o que tínhamos a analisar e a esclarecer.

Mogi Guaçu, 11 de dezembro de 2023.

Sidney Cinquini Junior
Diretor do Departamento de Suprimentos

Wilson do Nascimento
Comprador

Regiane Fontes Binatti Mestriner
Diretora do Departamento de Alimentação Escolar

Ricardo Tobias de Moraes
Assessor Técnico de Departamento